



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4799 DE 29 DE OUTUBRO DE 2.018**

**"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"**

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2740 de 05 de setembro de 2018.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 90.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.301.5092.039-339030-Material de Consumo	30.000,00
06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE**

**06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE**

06.02.10.303.5092.043-339032-Material de Distribuição Gratuita	90.000,00
--	-----------

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE OUTUBRO DE 2.018

**ANTONIO DE PADUA THIAGO**  
Prefeito Municipal